



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Porto Alegre, 01 de julho de 2020

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento dos municípios regulados pela AGERST, a partir de julho de 2020 observando os dispositivos complementares da Resolução 27/2020 - AGERST

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m ³	TRATADO PREÇO m ³	COLETADO PREÇO m ³	TRATADO PREÇO m ³
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,82	11,15	39,35	1,41	1,97	2,82	3,94
	RESID. A e A1	2,37	11,15	34,85	1,18	1,65	2,36	3,30
	m ³ excedente	5,87			2,93	4,10	5,86	8,20
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,87	27,81	86,51	2,93	4,10	5,86	8,20
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,87	27,81	86,51	2,93	4,10	5,86	8,20
	m ³ excedente	6,66			3,33	4,66	6,66	9,32
	COMERCIAL	6,66	49,64	182,84	3,33	4,66	6,66	9,32
	PÚBLICA	6,66	99,13	232,33	3,33	4,66	6,66	9,32
	INDUSTRIAL	7,57	99,13	350,62	3,78	5,29	7,56	10,58

Observações:

O Preço Base do m³ de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula PB x Cn acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Nas categorias Res. A e A1 cujo consumo exceder a 10 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B.

Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

A cobrança pela disponibilidade do esgoto está de acordo com a Resolução da AGERST de nº 12, de 26 de outubro de 2018.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA II
RECEITA INDIRETA DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Calibração (aferição) de hidrômetro s/INMETRO	70,38
2	Desobstrução de esgoto	122,11
3	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
4	Serviço de Religação de água (Social)	34,34
5	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	56,95
6	Emissão da 2º via de conta	5,40
7	Vistoria de instalação predial	56,95
8	Mudança de local do hidrômetro a pedido	
8.1	Com material fornecido pela CORSAN	196,14
8.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	70,38
9	Suspensão a pedido	133,05
10	Notificação de Divida (SCI)	5,40
11	Troca de lacres do quadro do hidrômetro	22,82
12	Envio de fatura para endereço alternativo	5,40

Observação:

> Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será:

* 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, indepedente do período

* 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA III

MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Retirada abusiva de hidrômetro	740,39
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	730,97
3	Derivação clandestina	740,39
4	Violação do hidrômetro	661,57
5	Hidrômetro Quebrado	661,57
6	Hidrômetro Virado	661,57
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN (paragrafo IV, art. 17)	462,93
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	1.126,36
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	1.126,36
10	Violação da suspensão de abast. de água	333,93
11	Uso indevido do hidrante	730,97
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	1.291,53
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	333,93

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA IV
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE
ESGOTO

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligações clandestinas à rede pública	886,14
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	886,14
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	740,39
4	Lançamentos indevidos de águas industriais óleos e gorduras à rede pública	740,39
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	1.126,36
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	740,39
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	740,39

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA V
VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R\$
1,5 m ³ /h x 3/4" UNIJATO	85,02
3 m ³ /h x 3/4" UNIJATO	107,09
3 m ³ /h x 3/4" MULTIJATO	107,09
3 m ³ /h x 3/4" VOLUMÉTRICO	108,24
7 m ³ /h x 1" UNIJATO	458,54
10 m ³ /h x 1" MULTIJATO	419,12
20 m ³ /h x 1 1/2" UNIJATO	833,72
20 m ³ /h x 1 1/2" MULTIJATO	833,72
30 m ³ /h x 2" MULTIJATO	1.976,47

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m³/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA VI
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço de ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	3/4"	1" ou mais
Sem pavimento	311,99	665,83
Com Pavimento	404,58	1041,28

Tabela B – Preço de ligação de esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Carência 6 (seis) meses	12,85	12,85
Carência 3 (três) meses	25,74	25,74
*Carência 1 (um) mês	44,18	44,18
Sem Carência	55,23	55,23

* Carência aplicável somente para os municípios onde a cobrança pela disponibilidade está implantada.

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m ²	20,97	16,91	52,24	13,17

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m ²	35,51	41,48	44,99	135,35

Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica 3/4".
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado, conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
 - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
 - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
 - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA VII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

PREÇO POR ECONOMIA				
Nível	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			Fiscalização da execução da obra
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	13,78	13,78	27,56	27,56
II	22,97	22,97	45,94	45,94
III	32,15	32,15	64,30	64,30
TAXA DE ENTRADA	137,82			
TAXA DE REVALIDAÇÃO	137,82			

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de água

- Nível I – Somente rede de distribuição
- Nível II – Redes e reservatórios
- Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2 – Projetos de esgoto

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

- Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
 - De 301 até 500 economias: Fator redutor: 20%
 - De 301 até 1000 economias: Fator redutor: 40%
 - De 301 economias > 1000 : Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto) .
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TABELA ESPECIAL INDUSTRIAL

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m ³
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m ³	R\$ 7,57
		entre 1.001 e 2.000 m ³	R\$ 6,32
		entre 2.001 e 5.000 m ³	R\$ 5,52
		entre 5.001 e 10.000 m ³	R\$ 4,76
		entre 10.001 e 20.000 m ³	R\$ 4,05
		acima de 20.001 m ³	R\$ 3,29

Observações:

O Preço Base do m³, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula $PB \times C^n$, acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m³ é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O Esgoto será cobrado à razão de 70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO do valor do m³ de consumo na primeira faixa.